



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

Processo nº aaaa/nnnn

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código	Und	Qtde	Valor Unitário Estimado	Total
1	Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva do equipamento de controle de acesso, instalado na entrada do Prédio Anexo da Câmara Municipal.	26972	Serv.	1	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00
					VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 2.340,00
DESCRIÇÃO TÉCNICA - CARACTERÍSTICAS						
- Inspeção e diagnóstico; - Revisão Geral (limpeza, lubrificação dos componentes, ajustes e regulagens, medição de tensões e outros ajustes necessários); - Substituição do teclado numérico.						
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO						
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	O equipamento tem apresentado falhas no mecanismo do teclado utilizado para digitação do número de controle de acesso, estando, inclusive, ausente a tecla correspondente ao número 3. Além disso, a numeração impressa apresenta desgastes decorrentes do uso contínuo, comprometendo a identificação dos números e dificultando a correta operação do equipamento. Essas condições têm ocasionado transtornos na entrada e saída de servidores e visitantes, tornando necessária a adoção de providências para restabelecer o adequado funcionamento do equipamento e garantir maior agilidade e eficiência no controle de acesso.					
NATUREZA DO SERVIÇO						
☒ Comum. ☐ Especial.						
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM						
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim. ☒ Não					
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim. ☒ Não.					



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Sim. A empresa contratada deverá oferecer garantia dos serviços prestados pelo prazo de 90(noventa) dias contados a partir de sua entrega definitiva.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☒ Sim. A empresa contratada deverá prestar assistência técnica, se necessário, durante o período de garantia ☐ Não será prestada assistência técnica.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A empresa contratada deverá ser especializada na prestação dos serviços solicitados, principalmente com relação a marca do equipamento e disponibilizar os materiais, ferramentas, equipamentos e utensílios necessários, para a execução dos serviços.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. ☒ Não
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. ☐ Registro na entidade profissional competente ☐ Atestado de capacidade técnica que demonstre aptidão da empresa Contratada para o desenvolvimento dos serviços oferecidos ☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não há
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim ☒ Não.
FORMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente administrativo da Contratante, 08h às 16h30m, de segunda à sexta-feira, no Prédio Principal da Câmara Municipal, situados à praça dos Três Poderes, 74, Centro – Jacareí- SP.
OUTRAS CONSIDERAÇÕES	
- Os serviços deverão ser executados após emissão da ordem de serviço ou nota de empenho, devidamente assinada pela autoridade competente e conforme agendamento realizado com o departamento requisitante para determinação de horário; - A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, para a prestação dos serviços, bem como os demais materiais e equipamentos necessários à execução das atividades pertinentes em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes; - Os funcionários deverão comparecer ao local devidamente uniformizados e com todos os Equipamentos de Produção Individual, conforme normas vigentes; - Será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada a aquisição e o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados ao risco de cada atividade e aprovados pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, prezando pela saúde e segurança durante a execução da prestação dos serviços; - A empresa contratada deverá informar, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de realizar o serviço conforme o estabelecido; - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade, bem como por qualquer acidente, danos a terceiros, entre outros, ocorridos em horário de trabalho, ficando a Câmara Municipal de Jacareí, isenta de qualquer responsabilidade pelos mesmos;	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

- Refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela Contratante, sem qualquer ônus adicional.

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

**PRAZO DO
CONTRATO**

- ☒ 30 dias (pronta entrega).
☐ 12 meses.

**HAVERÁ
POSSIBILIDADE DE
PRORROGAÇÃO?**

- ☐ Sim
☒ Não.

**FORMA DE
PAGAMENTO**

O pagamento será realizado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareí, por meio de ordem bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, ou por boleto bancário, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, ou em prazo superior, conforme estabelecido nesses documentos, mediante a autorização do Departamento Requisitante/Fiscal do Contrato, que procederá à liberação após o recebimento e conferência do objeto contratado.

A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais

**QUAL A GARANTIA
DO CONTRATO?**

- ☐ X% do valor inicial do contrato.
☒ Não há.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

**DADOS
ORÇAMENTÁRIOS
DA CONTRATAÇÃO**

Os dados serão inseridos por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de outubro de 2026.

Márcia Pereira

Chefe do Depto. de Compras
e Manutenção